## ATO EXECUTIVO Nº 508

Institui Comissão Consultiva como órgão de assessoramento da Reitoria.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

- Art. 1.º. Fica instituída a Comissão Consultiva, presidida pelo Reitor e integrada pelo Vice-Reitor, o Sub-Reitor para Assuntos de Planejamento e Coordenação Executiva e os Diretores dos Centros Setoriais.
- § 1.°. Compete à Comissão Consultiva assistir ao Reitor no estudo e planejamento das atividades administrativas, técnicas e culturais, opinando sobre as matérias que forem submetidas a seu exame e oferecendo sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços da UEG.
- § 2.º. Colaborarão com a Comissão Consultiva, no âmbito das respectivas atribuições, o Assessor para Assuntos Culturais, o Assessor para Assuntos Educacionais e o Assessor para Assuntos Jurídicos.
- § 3.º. Funcionará como Secretário da Comissão Consultiva o Assessor para Assuntos Administrativos.
- § 4.º. A Comissão Consultiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Reitor ou solicitada por três de seus membros.
- Art. 2.°. Fica extinta a Junta Permanente de Consulta, de que trata o § 4.º do art. 1.º da Resolução n.º 318, de 16 de junho de 1967.
  - Art. 3.º. O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UEG, em 3 de abril de 1972. Oscar Tenório